



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Portaria nº. 069/2020

O Vereador, **JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE**, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a Gratificação de Dedicção Exclusiva, concedida a Srta. **GISELE SILVA VALENTE**, CPF nº 744.357.102-00, DIRETORA GERAL DA CÂMARA – CM/DG 21, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), na Portaria nº 004/2019, para 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração base do cargo, conforme art. 51, II, b, da Lei nº 1.601/92.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 16 de junho de 2020.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 16 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
Presidente da Câmara Municipal de Breves

Ciente: